



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E
TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



EDITAL Nº 30/2021

**ABERTURA DE VAGAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO NO CURSO
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA MODALIDADE EJA - EPT (PROEJA) DO COLÉGIO
TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

O Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) torna público que, no período de **29 de Abril a 02 de Maio de 2021**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas complementares visando o ingresso no Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), referentes ao primeiro semestre de 2021, conforme quadro de vagas abaixo:

1. DAS VAGAS

Curso Técnico	Turnos	Vagas
Eletromecânica PROEJA	Noite	15 vagas

2. DO REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO

O candidato precisa ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente, até a data da matrícula.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do envio de documentação (abaixo relacionadas) para o e-mail ingresso@ctism.ufsm.br. Serão analisados pedidos recebidos de **29 de Abril de 2021 a 02 de Maio de 2021** (até 23h59min do dia 02/05/2021).

3.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Todos os candidatos deverão enviar, anexo ao e-mail, os documentos abaixo descritos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I) (cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Título de Eleitor (cópia), para maiores de 18 anos;
- Comprovante de quitação militar (cópia), para candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);

4. ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O(a) candidato(a) que concorrer a uma vaga neste Edital, NÃO realizará prova de conhecimento. A seleção será realizada APENAS por meio da Análise e somatório de pontos da Ficha de Inscrição.

4.1. A análise da Ficha de Inscrição se dará conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
	Idade Data base: 30/04/2021	De 18 a 19 anos	De 20 a 25 anos	De 26 a 34 anos	De 35 a 44 anos
	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos
Tempo que está afastado da Escola	Menos de 01 ano	De 01 a 05 anos	De 06 a 10 anos	De 11 a 20 anos	De 21 anos ou mais
	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos
Forma de ensino que concluiu o Ensino Fundamental	Ensino Regular		EJA/Exames Supletivos		PROEJA FIC
	05 pontos		15 pontos		20 pontos

Obs.: A pontuação atingida no Formulário de Inscrição precisará ser comprovada pelo(a) candidato(a). Caso as informações não sejam confirmadas, o(a) candidato(a) perderá a vaga. *Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo e que as informações falsas ocasionarão a anulação do direito à vaga.

4.2. Caso haja empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade, e persistindo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) há mais tempo afastado(a) da escola.

5. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 04 de Maio de 2021, na página do CTISM (www.ctism.ufsm.br).

6. OBSERVAÇÕES

- a) Este Edital atende a Organização Didática do CTISM.
- b) O CTISM se reserva o direito de não preencher todas as vagas, mesmo que haja candidatos suficientes inscritos, caso estes não entreguem a documentação necessária para a inscrição, listada no item 3.1 deste Edital. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Escolares pelo e-mail ingresso@ctism.ufsm.br.
- c) O CTISM não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.
- d) Em razão da Pandemia de COVID-19, o primeiro semestre de 2021 será ofertado em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais – REDE, conforme a Resolução UFSM n. 024/2020 e a Resolução UFSM n. 042/2021.
- e) Os candidatos selecionados ficam sujeitos aos horários de aulas estabelecidos pelo CTISM.
- f) Os candidatos aprovados/matriculados deverão apresentar, no retorno das atividades presenciais, o comprovante de vacina antitetânica (cópia).
- g) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pelo Departamento de Ensino do CTISM.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021.

Prof. Fabio Teixeira Franciscato
Diretor em exercício do CTISM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CURSO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CELULAR:	CELULAR (outro contato):
E-MAIL:	
IDADE:	
TEMPO QUE ESTÁ AFASTADO DA ESCOLA (EM ANOS):	
FORMA DE ENSINO QUE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL:	
ENSINO REGULAR ()	
EJA/EXAMES SUPLETIVOS ()	
PROEJA FIC ()	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 30/2021- CTISM/UFSM

Santa Maria, 28 de abril de 2021.